

REGULAMENTO



PRÊMIO DE CRIAÇÃO

JURACY NEVES

GRUPO SOLAR DE COMUNICAÇÃO



Milhões de ideias brotam das mentes criativas a cada instante. Algumas viram realidade. E outras fazem história. São estes momentos especiais, transformados em anúncios, que o **Grupo Solar de Comunicação** vai contemplar. É o **Prêmio de Criação Juracy Neves**. A iniciativa valoriza o que as agências têm de mais precioso! A criatividade que trabalha a favor dos resultados marcantes e poderosos para todo o mercado. O **Grupo Solar de Comunicação** apresenta aqui o regulamento do **Prêmio** e tem a honra de convidar sua agência para participar.



TRIBUNA
DE MINAS
TIM

CBN

S 889
SOLAR

TRIBUNA
DE MINAS
ON LINE



REGULAMENTO

1. DO PRÊMIO

1.1. O Prêmio de Criação Juracy Neves é uma realização do **Grupo Solar de Comunicação** para estimular, fomentar e desenvolver o mercado criativo das agências de propaganda - e seus profissionais - que anunciam nos veículos da empresa.

1.2. O reconhecimento do talento destas empresas e destes profissionais será mediante a entrega de medalhas Juracy Neves de Ouro, Prata e Bronze e o **Troféu Juracy Neves para Grand Prix** - para Júri Técnico nas Categorias e nas formas estabelecidas por este Regulamento.

2. DO JÚRI

2.1. Para a avaliação das peças no **Prêmio de Criação Juracy Neves**, um Júri Técnico será formado, contando com renomados profissionais de Propaganda e Publicidade dos grandes centros nacionais.

2.2. Este Júri será o responsável pela definição do Short List, que é o conjunto das melhores peças, entre todas as inscritas em cada Categoria e, no momento seguinte, pela definição das melhores peças dentro do Short list. Essas peças escolhidas como as melhores dentro do Short List serão premiadas ou não de acordo com suas Categorias, obedecendo as regras estabelecidas neste Regulamento.

2.3 As peças do shortlist também estarão presentes em um caderno especial da Tribuna de Minas e Tribuna de Minas On Line

2.4 Haverá também exposição das peças para que haja premiação do Júri Popular. Neste caso, as peças mais votadas em cada categoria receberão a premiação - o **Troféu Grupo Solar de Comunicação**. A categoria Conteúdo Patrocinado não participará do Júri Popular tanto impresso quanto Web.

3. DO JULGAMENTO

3.1. O Júri Técnico será composto por, no mínimo, 03 [três] componentes.

3.2. O Júri Técnico primeiro avaliará as peças inscritas, escolhendo as que deverão constar do Short List .

3.3. Em seguida, o Júri Técnico escolherá, entre as peças que compõem o Short List, aquelas que serão premiadas com o Ouro, Prata ou Bronze em cada Categoria do **Prêmio de Criação Juracy Neves**, de acordo com os critérios definidos pelo Júri Técnico.

3.4. Para encerrar as avaliações, o Júri Técnico deverá escolher uma peça ou campanha para receber o Grand Prix - e o Troféu Juracy Neves. O jurado pode optar por não conceder este prêmio a nenhuma peça.



4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

4.1. Para a realização do Prêmio de Criação Juracy Neves, o Grupo Solar de Comunicação designa uma Comissão do Prêmio, composta por 03 (três) pessoas, sendo 02 (duas) indicadas pelo Grupo e 01 (um) representante da empresa auditadora parceira do Grupo no Prêmio.

4.2. Nenhum funcionário ou prestador de serviço do Grupo ou da empresa auditadora ou parente de primeiro grau poderá participar como concorrente do Prêmio de Criação Juracy Neves.

5. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

5.1. Podem se inscrever nas Categorias PEÇAS ISOLADAS e/ou CAMPANHA e participar do Prêmio de Criação Juracy Neves, as agências e profissionais que tenham sede e atuam em Juiz de Fora, Zona da Mata ou Vertentes e que tenham publicado em algum veículo do Grupo Solar de Comunicação.

5.2. Para a premiação, as peças inscritas deverão ter sido veiculadas no período de 1º (primeiro) de outubro de 2017 a 30 (trinta) de setembro de 2018.

5.3 Somente serão aceitas peças criadas, produzidas e/ou roteirizadas que tenha sido inscritas de acordo com as regras estipuladas neste Regulamento.

5.4 As inscrições serão realizadas do dia 8 a 11 de outubro de 2018.

5.5. As peças só serão consideradas inscritas se cumprirem todas as exigências definidas em cada Categoria e forem aprovadas pela Auditoria.

6. DOS VALORES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não será cobrada taxa de inscrição

7. DAS CATEGORIAS E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PEÇAS

7.1. IMPRESSO

7.1.1 ANÚNCIOS

veiculados no jornal Tribuna de Minas com, no mínimo, 1/8 de página

7.1.2 CONTEÚDO PATROCINADO

Veiculados no jornal dentro da modalidades Conteúdo Patrocinado. Para participar, o conteúdo deverá ter sido todo desenvolvido pela agência.

7.2. RÁDIO

SPOTS OU JINGLES

com 15" ou mais veiculados nas rádios CBN e/ou Solar FM



7.3. WEB

7.3.1 PEÇAS DE INTERNET

como banners, floating etc. veiculados no portal Tribuna de Minas On Line

7.3.2 Material veiculado no portal dentro da modalidade CONTEÚDO PATROCINADO. Para participar, o conteúdo deverá ter sido desenvolvido pela agência.

7.3.3 FILMES COMERCIAIS

de até 30” veiculados no portal Tribuna de Minas On Line

7.4. CAMPANHA

Conjunto de peças que apresentem uma ideia única, que tenha unidade visual e conceitual entre as peças, e que contemple, no mínimo, 2 [dois] meios de comunicação de plataformas distintas do **Grupo Solar de Comunicação**.

Parágrafo Único Todas as peças deverão estar acompanhadas da Ficha Técnica que será disponibilizada e a forma de inscrição será divulgada com pelo menos três meses de antecedência.

8. DAS NORMAS GERAIS

8.1. O processo de julgamento será todo feito sem identificação de autores e será mantido completo sigilo até a revelação dos vencedores no dia do evento de premiação.

8.2 O autor da inscrição e o representante da empresa de auditoria vão rubricar o lacre do envelope com a ficha técnica e ele só será aberto no final do processo de julgamento pela comissão julgadora que irá preencher um único envelope com o resultado do Prêmio, que será entregue a empresa Auditora responsável pelo sigilo das informações.

9. DA PUBLICAÇÃO DO PRÊMIO

9.1 As peças/campanhas que fazem parte do shortlist serão divulgadas em um caderno especial da Tribuna de Minas e no portal Tribuna de Minas On Line.

9.2 Os ganhadores do Prêmio de Criação Juracy Neves podem divulgar isoladamente seus prêmios em qualquer mídia.

10. DOS CASOS NÃO PREVISTOS E DOS IMPASSES

10.1 A Comissão do Prêmio tem plenos poderes para decidir sobre os casos não previstos neste Regulamento e os impasses que por ventura venham a ocorrer.



Qualquer dúvida e outras
informações fale com a gente!

Geovana

32 3313-4445